

# A hora é de buscar participação

João Aurélio de Abreu

Antes mesmo de se efetivar a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, através da aprovação em plenário do Congresso Nacional da mensagem do Executivo, é mais do que necessário uma campanha de divulgação sobre os seus objetivos. Apesar de ter sido uma das principais bandeiras da oposição, durante o regime de arbítrio militar em defesa da aspiração popular, na verdade o povo não compreende a importância de uma nova Carta Magna e se mostra em dúvida sobre o real propósito desta convocação. A população está mais preocupada em se manter de pé e sobreviver ao custo de vida, do que propriamente com o novo texto da Constituição.

Nesse sentido, só pode ser salutar a disposição do Executivo de compor uma Comissão Pré-Constituinte que percorra o País recolhendo sugestões dos diversos segmentos sociais para os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Se é de bom alvitre que ela apresente um anteprojeto ou não, por enquanto, não convém debater. Afinal, ela ainda não foi instalada. Não se conhecem os seus integrantes e há quem diga que ela já nasceu morta.

Enquanto a comissão do Executivo não vem, o Poder Legislativo já deverá apresentar a sua na próxima quarta-feira. Sob a inspiração do deputado Alencar Furtado (PMDB-PR), todos os partidos políticos com assento na Câmara Federal deverão designar seus representantes para correr Brasil agora com o mesmo objetivo da suposta Comissão do Palácio do Planalto. Elas deverão recolher sugestões e entregá-las na época em que a Constituinte for instalada.

Paralelamente, há a Comissão Mista do Congresso Nacional que estuda os termos da proposta de convocação da constituinte, feita pelo Palácio do Planalto, a sua principal preocupação, portanto, é julgar a forma da convocação. Para isso, o seu relator deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP) está disposto a compor dois painéis para ouvir de técnicos, juristas e dos representantes dos diversos segmentos sociais e encontrar uma fórmula que permite uma participação popular na Constituinte.

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Oscar Corrêa — cujo filho é vice-presidente da Comissão Mista do Congresso, deputado Oscar Corrêa Filho (PFL-MG) — declarou esta se-

mana que não poderia haver a convocação da Assembléia Nacional Constituinte por não ter ocorrido "uma ruptura da ordem jurídica". E realmente não houve. Os três poderes da República continuam em funcionamento normal, e o conjunto de normas, leis e a própria Constituição continuam vigorando. No entanto, alguns parlamentares rebateram a tese, por considerá-la coberta de intenções golpistas, enquanto outros diziam ser essa "falta de ruptura" o seu ponto mais positivo. Afinal, a transição se efetiva de forma pacífica e natural, sem traumas.

O que houve, na verdade, foi a negação da atual ordem jurídica. Pois, o Poder Executivo propôs ao Poder Legislativo a redação de uma nova Constituição. O Congresso, por sua vez, mostra-se disposto a convocá-la da forma mais participativa possível. Pode não ter ocorrido a ruptura. Mas estamos cheios de razão para pedirmos uma nova Constituição. Um regime democrático não pode funcionar sob as leis que vigoraram no período militarista ditatorial, quando ocorreram abusos e a sociedade foi esmagada pelas decisões autoritárias dos generais-presidentes.

Por enquanto, a maior

preocupação está sendo encontrar uma forma que permita a efetiva participação da sociedade civil nesta Constituinte. Há os que defendem a eleição de delegados através do voto majoritário — ou candidatos avulsos — não filiados a partidos políticos. O seu mandato apenas duraria o tempo em que a Constituinte funcionasse. Essa tese é rebatida por ensinar o enfraquecimento dos partidos políticos e, uma vez que eles existem, representam parcela da população que lhes delegou poderes legislativos. Para atuarem como Constituinte, portanto, simultaneamente ao funcionamento do Congresso Nacional, a campanha de 86 deverá enfatizar ao máximo que estarão sendo escolhidos os redatores da próxima Constituição.

Existem aqueles que indagam como poderá atuar o Congresso Nacional, tendo que redigir, ao mesmo tempo em que legisla pela atual ordem jurídica, a nova Constituição brasileira. Todas essas questões deverão estar completamente solucionadas quando o relator da Comissão Mista, Flávio Bierrembach apresentar o seu substitutivo. Até lá, é botar a boca no trombone e apresentar o máximo possível de reivindicações e sugestões.